



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 048/2019**

**Em, 01 de outubro de 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1)

R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)

R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

0101.01.031.0001.1.004.000 - Equipamento e Modernização da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (9)

R\$ 32.050,00 (mil reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção do Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65)

R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 01 de outubro de 2019.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 01 de outubro de 2019.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**